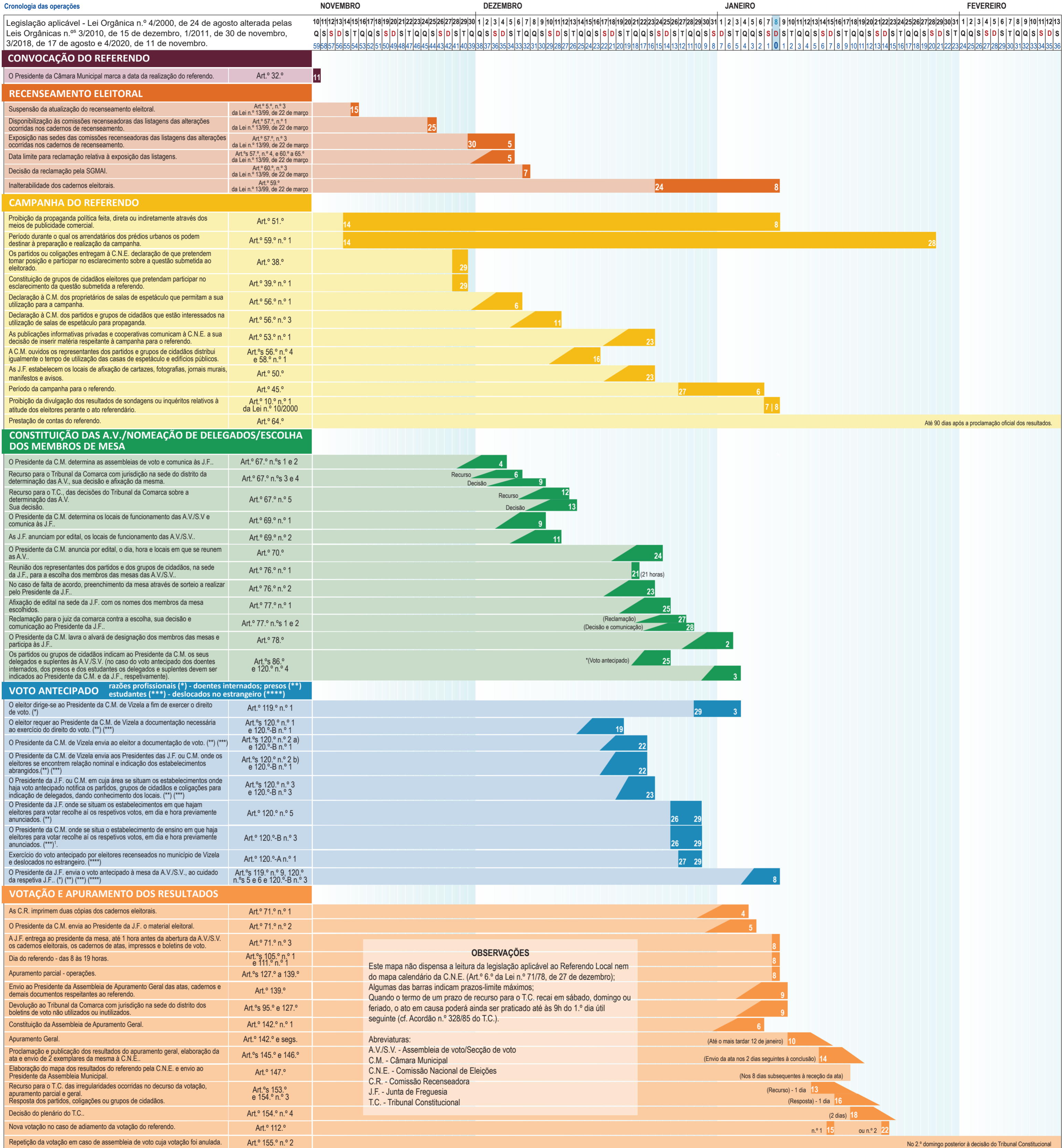


Referendo Local - Município de Vizela

8 de janeiro de 2023



OBSERVAÇÕES

Este mapa não dispensa a leitura da legislação aplicável ao Referendo Local nem do mapa calendário da C.N.E. (Art.º 6.º da Lei n.º 71/78, de 27 de dezembro); Algumas das barras indicam prazos-limite máximos; Quando o termo de um prazo de recurso para o T.C. recai em sábado, domingo ou feriado, o ato em causa poderá ainda ser praticado até às 9h do 1.º dia útil seguinte (cf. Acórdão n.º 328/85 do T.C.).

Abreviaturas:
A.V./S.V. - Assembleia de voto/Secção de voto
C.M. - Câmara Municipal
C.N.E. - Comissão Nacional de Eleições
C.R. - Comissão Recenseadora
J.F. - Junta de Freguesia
T.C. - Tribunal Constitucional

1 Previamente deve o eleitor contactar o gabinete do Presidente da C.M. da área do estabelecimento de ensino com vista a obter informação mais precisa quanto ao exercício do seu direito de voto.